

**Protocolo:** 02820/2016

**Processo:**

**Projeto:**

**Data Leitura:** 13/09/2016

**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ass.Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**

**Autor:** **Dep Felipe Orro;**

INDICO à Mesa, observadas às normas regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia à Secretária de Estado de Educação, Maria Cecília Amendola da Motta, solicitando a realização de convênio com o Município de Dois Irmão do Buriti/MS, para fins de implantação do Curso Normal Médio - Magistério, formando profissionais da área de educação infantil naquela localidade. A presente proposição tem base na Indicação nº 31/2016 da Câmara Municipal de Dois Irmão do Buriti/MS, de autoria de seu Presidente, Vereador Lailson Carvalho de Oliveira, e firmada pelos Vereadores Anderson de Souza da Silva, Carlos Alberto Serafim, Elaine Barros Saraiva e Edilson Zandona de Souza, cuja cópia segue anexa. Justificativa abaixo.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2016.

Deputado FELIPE ORRO - PSDB

### **JUSTIFICATIVA**

Desde o ano passado a Administração Pública Municipal de Dois Irmãos do Buriti vem manifestando o interesse em aderir ao Curso Normal Médio Magistério, para fins de formar e atender a demanda de profissionais de ensino de educação infantil.

A disponibilização do curso, através de uma parceria entre o Governo Estadual e o Ente Municipal, será de extrema importância para a sociedade local, permitindo a capacitação de servidores e melhorias nos serviços de educação infantil já prestados.

Assim justificado, cientes da importância da solicitação em pauta, espera-se a conjugação de esforços para atendê-la.